

CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA

Bruxelas, 30 de Setembro de 1999 (30.09) (OR. f)

11439/99

LIMITE

OJ/CSA 22

ORDEM DO DIA PROVISÓRIA

de:

1125^a reunião do COMITÉ ESPECIAL DA AGRICULTURA (Bruxelas, segunda-feira, 4 de Outubro de 1999, às 15h00)

- 1. Aprovação da ordem do dia provisória
- 2. Seguimento a dar às deliberações do Conselho (Agricultura) de 27 de Setembro de 1999
- Leguminosas para grão doc. 11170/99 AGRIORG 87 AGRIFIN 90
 - Relatório da Comissão relativo à aplicação do regime aplicável a certas leguminosas para grão doc. 11012/99 AGRIORG 84
 - b) Proposta de regulamento do Conselho que altera o Regulamento (CE) nº?1577/96, que institui uma medida específica a favor de determinadas leguminosas para grão
 - doc.11013/99 AGRIORG 85 AGRIFIN 89
- 4. Proposta de regulamento do Conselho que altera o Regulamento (CE) nº?2596/97 que prorroga o prazo previsto no nº?1 do artigo?149º do Acto de Adesão da Áustria, da Finlândia e da Suécia

doc. 11050/99 AGRIORG 86

5. Relatório da Comissão ao Conselho sobre a aplicação do Regulamento?(CEE) nº?2082/92, relativo aos certificados de especificidade dos produtos agrícolas e dos géneros alimentícios, nos termos do seu artigo?21º

doc. 10378/99 AGRILEG 121

11439/99 ss P

6. Diversos

- a) Aspectos relativos à criação e ao eventual impacto do "despacho Lippizzaner" notificado pela Eslovénia depois do Acordo TRIPS (pedido da Delegação Austríaca)
- b) Organização dos trabalhos futuros

11439/99 ss